



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 16/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Servidores Públicos Municipais para integrar Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Título V – do Processo Administrativo Disciplinar, especialmente o Art. 136, do Estatuto dos Servidores Públicos e Ciyis Municipais – Lei Municipal nº 155/99, de 20 de setembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **Gerinaldo Ferreira da Silva**, sob RG nº. 890.047 SSP/SE e CPF nº. 386.688.745-00, para exercer a função de Presidência.

Art. 2º. – Designar o Senhor **José Roberto Santos Menezes**, sob RG nº. 1.197.732 SSP/SE e CPF nº. 711.714.875-68 e a Senhora **Maria Olindina Vieira de Matos**, sob RG nº. 1.210.539 SSP/SE e CPF nº. 588.935.475-20, para integrar o restante da Comissão em testilha.

Art. 3º. – A Comissão ficará responsável pela averiguação, análise e eventual aplicação de penalidade para todos servidores municipais, estáveis ou não, nos moldes da legislação local, qual seja a lei municipal nº 155/99. Para plena confecção de seus trabalhos, a comissão poderá requisitar documentos de qualquer órgão público municipal, oitivar cidadãos, servidores ou não, bem como demais diligências que considerar imprescindíveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano, e terá validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE,
EM 02 DE JANEIRO DE 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal